



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

**DECRETO Nº 028/2014**  
**Data 29/09/2014**

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial e dá outras providências.

**Art. 1º** - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, e na Lei 999/2014, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil Reais), assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0201	Secretaria de Governo	
0412200022.003	Assessoramento Superior	
33504300.1000	Subvenções Sociais	90.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>90.000,00</b>

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, a redução parcial ou total em igual valor na seguinte Dotação Orçamentária:

0200	Poder Executivo	
0204	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	
1236500141.003	Construção Centro de Educação Infantil	
44905100.1000	Obras e Instalações	20.000,00
1236100122.012	Manutenção do Gabinete do Secretário	
31901100.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
33504300.1000	Subvenções Sociais	40.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>90.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 29 de setembro de 2014.

**JAMIL PECH**  
Prefeito Municipal